

ANEXO I

ESTRUTURA TARIFÁRIA DA CASAL

CATEGORIA		FAIXAS	TARIFA (R\$/m³)
ÁGUA	RESIDENCIAL	Até 10m³	4,42
		Excedente (m³):	
		11 – 15	8,45
		16 – 20	9,76
		21 – 30	10,43
		31 – 40	10,77
		41 – 50	10,91
		51 – 90	10,98
		91 – 150	11,05
	> 150	11,06	
	COMERCIAL	Até 10m³	10,22
		Excedente	16,25
	INDUSTRIAL	Até 10m³	11,48
		Excedente	20,97
	PÚBLICA	Até 10m³	8,63
	Excedente	22,18	
TARIFA SOCIAL (4)	Até 10m³	2,21 (50% TMR)	
	Excedente(m³)		
	11 – 15	4,22 (50% TR da faixa)	
	16 – 20	4,88 (50% TR da faixa)	
	>20	4,88 (50% TR da faixa)	
ÁGUA BRUTA (3)		Aplicar a tarifa residencial da faixa	
CARRO PIPA	Até 10m³	2,40	
	Excedente		
FILANTRÓPICA (7)	Qualquer consumo	8,12 (50% x TEC)	
		10,22 = (TMC)	
	Qualquer consumo	1,76 = (40,0% x TMR)	
ESGOTO	TODAS	30, 80 OU 100% sobre o valor da água	

EM VIGOR A PARTIR DE JULHO/2017 O Reajuste foi de 9,76%. Resolução ARSAL Nº 4

TR – Tarifa Residencial

TMR – Tarifa Mínima Residencial

TEC – Tarifa Excedente Comercial

TMC – Tarifa Mínima Comercial